



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO



Portaria nº 63/2019

Porto Velho, 03 de setembro de 2019

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com o Decreto Municipal nº. 312 de 28 de Janeiro de 2008, que regulamenta a Lei nº. 957/91.

Resolve: Retificar a Portaria de nº 61 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Edição nº 2535 de 02/09/2019.

Onde se Lê:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **06.11749-00/2019**.

Leia-se:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **06.11748-00/2019**

João Altair Caetano dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

